



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A

MAIS trabalho
progresso

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA ABRIL/ 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

CONTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga s/n – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA CONTRATUAL

Por este instrumento particular de Rescisão Administrativa de Contrato de Prestação de Serviços Público, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/PB**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.471/0001-13, na condição de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional o Senhor **HUMBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, paraibano, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 2250439 SSP/PB e do CPF nº 027.112.264-17, neste ato, aqui denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado, **Sra. FRANCIELE DA COSTA VITAL**, brasileira, paraibana, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3805843 - SSS/PB e do CPF nº 107.402.184-33, residente e domiciliado na Rua Severino Gregório Neto, 07 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, fica justo e convencionado o seguinte:

O contrato ora rescindido, tinha como objeto **Contrato Nº 005/2024** de Prestação de Serviços de **Farmacêutica/Bioquímica** em decorrência do **Processo Seletivo Simplificado 01/2023, lotado na Secretaria de Saúde** deste município.

Dessa forma, tendo em vista, a inexecução do contrato provocado pelo contratado, já que este, justificadamente, solicitou a rescisão do referido Contrato Original.

Em seguida, pelo interesse da Administração Pública, de acordo com o Art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93 e aos princípios basilares contidos no Artigo 37 da Constituição Federal, fica rescindido o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICA/BIOQUÍMICA A SERVIÇO DO MUNICÍPIO** avençado entre as partes supracitadas, através da presente Rescisão Administrativa de Contrato de Serviços Público, a partir de 22 de Abril de 2024, em todas as suas cláusulas.

Algodão de Jandaíra, 22 de Abril de 2024.


HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal